

PORTARIA Nº 155/CBMSC/2005, de 18 de maio de 2005.

REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Att. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, com nova redação dado pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, e com o inciso IV, letra “b”, Art. 1º da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **a contar de 13 de maio de 2005**, o Soldado BM Mat 916182-1-02 **ELTON MIGUEL SANTIN**, o qual se encontrava em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, através da Portaria 125/PMSC, datada de 29/03/2001 e agregado através da Portaria 482/PMSC, datada de 07/12/2001.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC